



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3210, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 17 de março de 2016. Teve início às 13h00min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente vereador Aparecido dos Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016 – autor Executivo – Atualiza o piso de vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI parabenizou os nobres edis pela unanimidade na votação desse Projeto de valorização deste quadro do Magistério, o qual trabalha incessantemente pelo bem comum do município e melhoria educacional, sendo sabidas as dificuldades e necessidades, mas é através da união que se há valorização. Parabenizou o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara pela iniciativa de realizar uma Sessão Extraordinária para que dê tempo do repasse retroativo ser feito no pagamento deste mês ainda. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA frisou que o trâmite e a análise dos Projetos vê a redação do Projeto, o impacto financeiro, sendo realizadas reuniões com as Comissões e às vezes o tempo em que isso ocorre não agrada as classes, mas é o tempo necessário para o andamento adequado dos Projetos e todos os seus trâmites, para que não haja questionamento futuro sobre o Projeto, valendo a pena a espera pela segurança, destacando, ainda, que o pagamento retroativo é um direito. O vereador WALCIR JOAQUIM agradeceu a presença de todos os presentes na reunião. Solicitou que o retroativo deste Projeto seja pago em folha complementar, para que os professores não tenham prejuízo, mas sim benefício. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.